



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0050201-54.2022.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão nº 133/2023 (Doc. SEI nº 5078680)
Contratada:	Regina Celia Cunha de Sousa (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI nº 5195876 e Doc. SEI nº 5195933)
Objeto:	20 cartelas com 2 unidades de Pilha Recarregável Palito (tipo AAA) - Marca ALFACECELL
Nota de Empenho nº:	0311/2024 (Doc. SEI nº 5135005)
Data de vencimento da obrigação:	21/02/2024

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
1428	21/02/2024	R\$ 207,80	5195851

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas, sendo devidamente conferido (conforme Doc. SEI nº **5135005** e Doc. SEI nº **5195851**).

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.

Josué Antonio de Sousa
Encarregado

Alexandre Calegari
Técnico Judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne
Técnico Judiciário

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 22/02/2024, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 22/02/2024, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 22/02/2024, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5196068** e o código CRC **E5405BAC**.
